



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20.003/2025, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, CELEBRADO AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO FEDERAL N.º 90.054/2025, QUE FAZEM A **UNIÃO**, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, COM SEDE NESTA CAPITAL, NA RUA FRANCISCA MIQUELINA, N.º 123, BELA VISTA, INSCRITO NO C.N.P.J. SOB O Nº 06.302.492/0001-56, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, SENHOR ALESSANDRO DINTOF, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º, I, "F", DA PORTARIA TRE/SP Nº 313/2023, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATANTE**, E A EMPRESA **VIENA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, COM SEDE NA RUA EGEO, Nº 21, JARDIM DO MAR, SÃO BERNARDO DO CAMPO, ESTADO DE SÃO PAULO, INSCRITA NO C.N.P.J. SOB O Nº 20.811.381/0001-04, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SÓCIA-ADMINISTRADORA, SENHORA NATHÁLIA ROSA DE OLIVEIRA, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, CONFORME O QUE CONSTA NO PROCESSO SEI Nº 0017621-63.2025.6.26.8000 E EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. E, por estarem regularmente autorizados, assinam ao final o presente termo aditivo ao contrato acima identificado e lavrado no livro próprio (SeGCT – 2025), alterado pelo primeiro termo aditivo, lavrado no livro próprio (SeGCT - 2025), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a alteração quantitativa da contratação, consubstanciada na supressão de 1 (um) posto de auxiliar de limpeza, alocado na 18ª Zona Eleitoral – Bananal (DDD 12), no valor de R\$ 52.564,61, a partir de 03/11/2025. Por consequência, alteram-se o parágrafo 2º da cláusula 4ª do contrato e os subitens 1.1 e 4.40 e o Apêndice A do Anexo I – Termo de Referência do Edital, bem como reproduz-se o caput da cláusula terceira do contrato, que passam a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE, DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO"

A presente contratação terá validade e estará apta a produzir efeitos entre as partes a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, correspondente ao período de 06/10/2025 a 05/10/2026.

(...)

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO (...)

Parágrafo 2º - O preço total do presente contrato é estimado em **R\$ 2.504.632,39** (dois milhões quinhentos e quatro mil seiscentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos)."

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições contidas no

contrato, alterado pelo 1º Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – Incumbirá à contratante divulgar o presente Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, por meio do Sistema Eletrônico de Informações do TRE-SP, no processo administrativo SEI nº 0017621-63.2025.6.26.8000. Foram testemunhas a senhora Ana Carolina Alberganti Zanquette, brasileira, e o senhor Valdemar Vieira de Castro Silva Santos, brasileiro, residentes nesta Capital. E, para constar e produzir os efeitos legais, eu, Marion Silva Gomes, Chefe da Seção de Gestão de Contratos Terceirizados, lavrei aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, no livro próprio (SeGCT - 2025), o presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e testemunhas. E eu, Luiz Henrique Gonçalves de Castro, Coordenador de Contratos, o confiri.

Alessandro Dintof

Pela **CONTRATANTE**.

Nathália Rosa de Oliveira

Pela **CONTRATADA**.

Ana Carolina Alberganti Zanquette

Testemunha.

Valdemar Vieira de Castro Silva Santos

Testemunha.

PREGÃO ELETRÔNICO FEDERAL nº 90054/2025

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, alíneas “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021)

OBJETO

1.1 Contratação de serviços contínuos de limpeza e conservação predial a serem prestados nos edifícios dos Cartórios Eleitorais do Interior do Estado de São Paulo especificados no **ITEM 1** do Apêndice A, incluindo o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, disponibilização de uniformes personalizados, utensílios, materiais e

equipamentos de uso profissional, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	QUANTIDADE DE POSTOS (A)	PREÇO UNITÁRIO MENSA L POR POSTO (B) R\$	PREÇO TOTAL MENSA L (C) = (AxB) R\$	QUANTIDADE TOTAL DO ITEM (D) (quantidade inicial de meses da contração)	PREÇO ANUAL DA CONTRATAÇÃO (E) = (C x D) R\$
1	Auxiliar de Limpeza (30 horas semanais 2ª a 6ª feira) Regiões do DDD 011, do DDD 012 e do DDD 013.	24023	44	4.735,55	208.364,20	12 meses	2.500.370,40

(...)

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (Art. 6º, XXIII, alíneas ‘d’ e “e” da Lei nº 14.133/21)

(...)

Quantitativo de postos e regiões

4.40. Os postos de **auxiliar de limpeza** estão distribuídos entre os itens correspondentes às regiões às quais pertencem os Cartórios Eleitorais do Interior do Estado de São Paulo, conforme detalhamento a seguir:

ITEM	Postos
ITEM 1: Região Metropolitana de São Paulo (DDD 011) + Região Administrativa do Vale do Paraíba e Litoral Norte (DDD 012) + Região Administrativa da Baixada Santista (DDD 013)	44

APÊNDICE A

Endereços dos locais de prestação dos serviços de limpeza

ITEM 1: Região Metropolitana de São Paulo (DDD 011) + Região Administrativa do Vale do Paraíba e Litoral Norte (DDD 012) + Região Administrativa da Baixada Santista (DDD 013)				
TIPO DE POSTO		JORNADA DE TRABALHO	DIAS DA SEMANA	QUANTIDADE DE POSTOS
ZONA	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	TELEFONE	CHEFE
190	APARECIDA	Praça Padre Vitor Coelho de Almeida, 342	(0xx12) 31056556//	GISELLI RODRIGUES CAMARGO
29	CAÇAPAVA	Rua Amador Bueno, 71	(0xx12) 3655-1482/3652-2392/	GRAZIANO LEANDRO DE MELO
35	CAMPOS DO JORDÃO	Rua Brigadeiro Jordão, 553	(0xx12) 3662-5415 //	BÁRBARA CHRISTINA GUIMARÃES COSTA
222	DIADEMA	Avenida Sete de Setembro, 97	(0xx11) 4051-1190/4055 1510/40551510	JACKELINE LESSA PAES MOLLENSIEPEN
329	DIADEMA	Avenida Sete de Setembro, 97	(0xx11) 4051-1212/4056-3959/	MARJORINE PALOMARES CARDOSO
148	ELDORADO	Rua Nove de Julho, 9	(0xx13) 38711551/38713272/	JOSE ROBERTO DOS REIS
341	EMBU DAS ARTES	Rua 1º de Maio, 182	(0xx11) 47044501//	LIGIA TAVARES DE MATOS
391	EMBU DAS ARTES	Rua SÃO LUCAS, 225	(0xx11) 42031345//	DENISE MENDES DUARTE
370	EMBU-GUAÇU	Rua Coronel LUIZ TENÓRIO DE BRITO, 530	(0xx11) 46613631/46617876/	CARLA SOUZA TORRES ABREU
367	FRANCISCO MORATO	Rua Gerônimo Caetano Garcia, 663	(0xx11) 4609-2111 /4488-3489/	ROSELI TOMAZ DOS SANTOS
192	FRANCO DA ROCHA	Rua Angelo Ranieri - (antiga Gal. Vicente de Paula Coutinho), 22 - piso terreo/superior	(0xx11) 44494544/48116606/	PATRICIA MARGARETE COSTA VEGH

48	GUARATING UETÁ	Rua Marechal Deodoro, 203	(0xx12) 31252967/312 54965/312551 65	CINTHIA MARIA CARDOSO ROSSMANN
201	ITAPECERIC A DA SERRA	Rua David Farah, 25	(0xx11) 4666.3128//46 67.4178	ELTON DENIS PINTO
377	ITAQUAQUE CETUBA	Avenida JOÃO BARBOSA DE MORAES, 378	(0xx11) 4640-1607/46473005/	REGINA SAYURI HASEGAWA
419	ITAQUAQUE CETUBA	Avenida João Barbosa de Moraes, 370	(0xx11) 4642-1549/4753-5845/	JOSÉ ANGELO CASTANHARO
58	ITATIBA	Avenida 29 de Abril, 35 - Anexo do Mercadão	(0xx11) 45941119 /45241247 /	ANTONIO CARLOS DE LIMA
228	JACUPIRANGA	Avenida Vinte e Três de Junho, 619	(0xx13) 38641193 - 38643262 – 38643579	REGINALDO GIOVANI VIEIRA
68	LORENA	Avenida Peixoto de Castro, 349 - casa	(0xx12) 3157-3364/3157-4422/3152-5619	PRISCILLA DA SILVA GONÇALVES
237	MAIRIPORÃ	Rua RUA IPIRANGA, nº 84	(0xx11) 44192651/460 42836/	CÉLIA REGINA FERNANDES DE BRITTO
365	MAUÁ	Rua Campos Sales, 511	(0xx11) 4514-3441 /4544-7600/	CYNTIA ALVES CONCEIÇÃO DE LIMA
213	OSASCO	Rua Presidente Castelo Branco, 323	(0xx11) /3699-0548/3981-8009	HELDER ITO DE MORAIS
276	OSASCO	Praça Professor Anésio Cabral, 87	(0xx11) 3686-9901/3686-1867/	PENELOPE CAMILHER MACHADO BRANDÃO WATANABE
277	OSASCO	Avenida HILDEBRANDO DE LIMA, 609	(0xx11) 36541261/365 41212/365412 61	NELSON ANTONIO MACHADO
315	OSASCO	Avenida Internacional, 631	(0xx11) 36942803/360 51243/	LUCIANA VIGO PARADELLA
331	OSASCO	Rua Henrique Dias, 287	(0xx11) 36024892/368 69779/	LUIZ FERNANDO NOVAES DE ALMEIDA TELLES
332	OSASCO	Avenida Dr. Carlos Moraes Barros, 261- - prédio comercial	(0xx11) 36541310/368 26075/365416 15	ANA CAROLINA SALA NERES

92	PIRACAIA	Rua Benedito Vieira da Silva, 300 - (Fórum)	(0xx11) 40367026 – 40363007	FELIPE RODRIGUES
219	POÁ	Rua Marina La Regina, 167 - Térreo	(0xx11) 4638 3991	RUBEM ALVES DA SILVA JUNIOR
317	PRAIA GRANDE	Avenida Guilhermina, 267 - térreo	(0xx13) 3473-1428/3491-3681/3473-4020	FREDERICO BORGES AFFONSO
406	PRAIA GRANDE	Avenida Doutor VICENTE DE CARVALHO, 220 - 230	(0xx13) 34714216/347 27598	SUZANA SÉA
221	SALTO	Rua Barão do Rio Branco, 401	(0xx11) 40283122	GIULIO CESAR MAGLIO
112	SANTA BRANCA	Rua Manoel Nunes de Souza, 510	(0xx12) 3972-0156/3972-1693/3972-4666	LUCIANA GUERRA BOCARDI ALVARES
115	SANTA ISABEL	Avenida Manoel Ferraz de Campos Salles, 20	(0xx11) 46562311/465 74444	AKEMI YAMASAKI
156	SANTO ANDRÉ	Avenida FIRESTONE, 1635	(0xx11) /4992-2507/4438-9079	LILIAN ALEXANDRE
264	SANTO ANDRÉ	Avenida Firestone, 1635 -	(0xx11) 49972177	MILTON DANTAS DE ALMEIDA JÚNIOR
306	SANTO ANDRÉ	Avenida Firestone, 1635 -	(0xx11) 49922350/443 8-9776	KELLY GONÇALVES SILVA BASSETTO
307	SANTO ANDRÉ	Avenida FIRESTONE, 1635	(0xx11) 49904740/443 64760	RENATA DINIZ DE BRITO
383	SANTO ANDRÉ	Avenida Firestone, 1635	(0xx11) 4474-6025/4458-4456	ELENICE STABILE MONACO
118	SANTOS	Rua Amador Bueno, 63	(0xx13) 32196844/321 97028	MICHELLE LAPA CORTEGIANO MOLARINO
273	SANTOS	Avenida Doutor Bernardino de Campos, 99	(0xx13) 3235-3696/3224-8195/3232-8159	MICHELLE VEIGA SANTOS RODRIGUES
340	SÃO VICENTE	Praça da Bandeira, nº 15 - 2º andar	(0xx13) 35683221/346 77008	FABIO EDUARDO MARGATO BARCHINI

324	TABOÃO DA SERRA	Avenida Armando de Andrade, 1315	(0xx11) 4701-8051	APARECIDA VENCI IORI
141	TAUBATÉ	Avenida Granadeiro Guimarães, 135	(0xx12) 3621-8618	CLAUDIO RITHELI BEZERRA BARBOSA
144	UBATUBA	Praça 13 de maio, 238	(0xx12) 38336770/383 24418	PAULO CESAR GARCIA

(...)



Documento assinado eletronicamente por **MARION SILVA GOMES, CHEFE DE SEÇÃO**, em 10/11/2025, às 14:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE GONÇALVES DE CASTRO, COORDENADOR**, em 10/11/2025, às 14:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA ALBERGANTI ZANQUETTA, OFICIALA DE GABINETE SUBSTITUTA**, em 10/11/2025, às 17:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR VIEIRA DE CASTRO SILVA SANTOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 10/11/2025, às 17:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 10/11/2025, às 19:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NATHÁLIA ROSA DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 17/11/2025, às 10:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7016516** e o código CRC **D9B1D292**.